



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 1124 /x (4 .ª)

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 296011
Classificação
05/03/02/ / /
Data 19/02/03

Expeça-se
Publique-se
412109
O Secretário da Mesa Celeste Correia

Assunto: Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira

Destinatário: Ministério da Justiça

Por determinação de SESP/AR, à
Sra. Secretária da Mesa

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

09.02.03

Em recente visita deste Grupo Parlamentar ao Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira pudemos constatar que as obras de remodelação e modernização do Pavilhão B estão praticamente concluídas, restando apenas intervenções acessórias e complementares para que, a muito curto prazo, seja possível reocupar normalmente este estabelecimento prisional.

Durante a visita efectuada pudemos entretanto constatar a manutenção de uma situação já antiga que, do nosso ponto de vista, carece de uma resolução que poderá e deverá ser superada sem mais delongas, além de não implicar certamente custos acrescidos minimamente significativos.

Na realidade, este Estabelecimento Prisional é constituído por dois centros de detenção prisional totalmente separados do ponto de vista físico, embora situados a algumas dezenas de metros um do outro.

De um lado, temos o estabelecimento prisional "sede", constituído essencialmente por duas alas, a ala A e a ala B, (tendo esta sofrido as obras acima referidas), onde estão situadas celas em número suficiente para albergar mais de quinhentos detidos, interligadas com um outro edifício onde, por exemplo, estão situados o refeitório e a biblioteca, existindo ainda outras edificações com as zonas de direcção e técnicas, com as áreas de escola e de formação profissional, com a zona de enfermaria, e ainda com o edifício destinado a detidos com especial segurança.

Do outro lado, a algumas dezenas de metros, completamente separado fisicamente, temos de facto um outro estabelecimento prisional, constituído pelos designados pavilhões complementares (onde permanecem ou podem permanecer cerca de 300 reclusos com todas as condições), dotado de meios físicos e humanos próprios e autónomos de vigilância e de segurança, para além de possuir a esmagadora das infra-estruturas, incluindo acessibilidades, que lhe podem permitir funcionar de forma independente e poder ser administrado de forma autónoma do primeiro. Segundo pudemos apurar durante



a visita, este “segundo” estabelecimento prisional só depende do primeiro por causa do serviço de cozinha e dos serviços de lavandaria, serviços de base que podem sempre ser partilhados sem colocar em causa a autonomia de gestão administrativa nos dois edifícios.

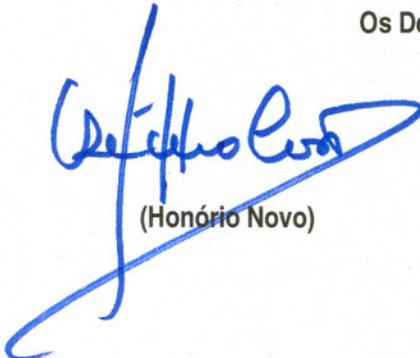
Nada parece obstar, portanto, a que se decida, aliás como há muito tempo vem sendo equacionado, a separação da gestão entre os dois estabelecimentos, dando origem a dois estabelecimentos prisionais com gestão autónoma. A população potencial dos dois estabelecimentos, mais de quinhentos indivíduos, num deles, à volta de trezentos reclusos, no outro, reconduziria os “dois estabelecimentos” a valores de ocupação mais modestos que permitiriam certamente uma gestão mais próxima e humanizada da vida prisional.

Tendo em conta o que fica referido, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais em vigor, solicita-se ao Governo que, por intermédio do **Ministério da Justiça**, responda às seguintes questões:

1. Considera ou não Governo que é possível e aconselhável autonomizar a gestão dos dois estabelecimentos prisionais que constituem o complexo prisional de Paços de Ferreira?
2. Entende o Governo, ou não, que se torna cada vez mais premente esta autonomização com vista a criar condições de administração mais humanizada dos “dois” estabelecimentos prisionais?
3. Estando esta autonomização há algum tempo já em reflexão, o que tem motivado tanto atraso numa decisão funcional que poderia melhorar o funcionamento deste conjunto prisional?
4. A ser decidida esta autonomização da gestão, quando é que o Governo está a pensar implementá-la?

Palácio de São Bento, 3 de Fevereiro de 2009

Os Deputados:


(Honório Novo)


(Jorge Machado)